

**Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora  
de Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 33.817.891/0001-22 – NIRE 33300058451

**Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Outubro de 2000**

**Data, Hora e Local:** 30 de outubro de 2000, às 16:30 horas, na sede social, na Av. Rio Branco, 138 – 8º e 9º andares, nesta Capital.

**Comparecimento:** totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente – Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior; Secretário – David Turiel Lopez. **Convocação:**

dispensada nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléia havia sido convocada a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria para incorporação desta sociedade pelo Banco Santander S.A., CNPJ 33.517.640/0001-22 e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovação do balanço levantado em 30/09/2000, para fins de incorporação; b) apreciação do instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; d) aprovação de Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada; e e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: I) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; II) aprovar, sem restrições, os termos dos Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 16 de outubro de 2000, no qual foi pros posta a incorporação desta sociedade pelo Banco Santander S.A. (atual denominação do Banco Bozano, Simonsen S.A.), inscrito no CNPJ sob nº 33.517.640/0001-22, NIRE 33300060359, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; III) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada Deloitte Touche Tohmatsu, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.567/0002-00, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade incorporada, apurado conforme balanço patrimonial levantando em 30/09/2000; IV) aprovar o referido balanço, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II; V) aprovar o mencionado Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade incorporada, elaborado pela empresa especializada acima referida, cuja cópia integra a presente Ata como Anexo III; VI) aprovar a incorporação desta sociedade pelo Banco Santander S.A.; VII) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e VIII) declarar que, com a aprovação da incorporação, fica extinta esta sociedade para todos os fins de direito, sucedendo-a, o Banco Santander S.A., em todos os direitos e obrigações, e com o conseqüente cancelamento de todas as ações representativas do seu capital. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. Rio de Janeiro-RJ, 30 de outubro de 2000. (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior – Presidente; David Turiel Lopez – Secretário; Acionista: Banco Santander Meridional S.A., (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior e Luiz Fernando Azevedo Resende. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, número 00001236657 e data de 06 de maio de 2002. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

**Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora  
de Títulos e Valores Mobiliários**  
CNPJ nº 33.817.891/0001-22  
NIRE 33300058451

**Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Outubro de 2000 – Data, Hora e Local:** 30 de outubro de 2000, às 16:30 horas, na sede social, na Av. Rio Branco, 138 – 8º e 9º andares, nesta Capital. **Comparecimento:** totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente – Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior; Secretário – David Turiel Lopez. **Convocação:** dispensada nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléia havia sido convocada a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria para incorporação desta sociedade pelo Banco Santander S.A., CNPJ 33.517.640/0001-22 e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovação do balanço levantado em 30/09/2000, para fins de incorporação; b) apreciação do instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; d) aprovação de Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada; e e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: I) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; II) aprovar, sem restrições, os termos dos Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 16 de outubro de 2000, no qual foi prosposta a incorporação desta sociedade pelo Banco Santander S.A. (atual denominação do Banco Bozano, Simonsen S.A.), inscrito no CNPJ sob nº 33.517.640/0001-22, NIRE 33300060359, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; III) ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada Deloitte Touche Tohmatsu, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.567/0002-00, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade incorporada, apurado conforme balanço patrimonial levantando em 30/09/2000; IV) aprovar o referido balanço, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II; V) aprovar o mencionado Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade incorporada, elaborado pela empresa especializada acima referida, cuja cópia integra a presente Ata como Anexo III; VI) aprovar a incorporação desta sociedade pelo Banco Santander S.A.; VII) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e VIII) declarar que, com a aprovação da incorporação, fica extinta esta sociedade para todos os fins de direito, sucedendo-a, o Banco Santander S.A., em todos os direitos e obrigações, e com o conseqüente cancelamento de todas as ações representativas do seu capital. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. Rio de Janeiro-RJ, 30 de outubro de 2000. (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior – Presidente; David Turiel Lopez – Secretário; Acionista: Banco Santander Meridional S.A., (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Junior e Luiz Fernando Azevedo Resende. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome Bozano, Simonsen S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, número 00001236657 e data de 06 de maio de 2002. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.